

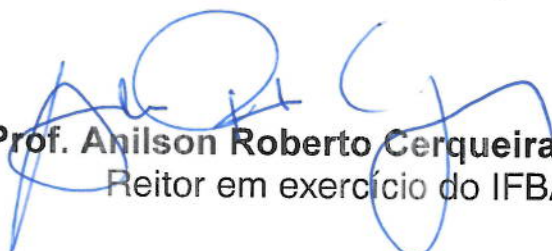
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.876, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, o Inciso III, § 1º e § 3º do Art. 8º do Estatuto do IFBA, a Portaria nº 1.833, de 02/09/2016, o Regimento do Conselho Superior do IFBA, artigos 26 e 27, bem como a declaração de vacância, formalizada na 3ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 27/07/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Destituir, a pedido, a titular **Mariana Felício de Sousa**, da representação do Segmento Discente no atual mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Anilson Roberto Cerqueira Gomes
Reitor em exercício do IFBA